



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

376

Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/05

N.º Contrato: 140/07

Processo Administrativo n.º 7.517/07 anexado ao Processo 4/013.925-5 - Dispensa

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: CARLOS ALBERTO ALVES

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA.

Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

Aditamento: Prazo em mais 08 (oito) meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **CARLOS ALBERTO ALVES**, brasileiro, casado, auditor, portador da cédula de identidade RG n.º 6.398.365 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 749.349.028-72, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base no processo administrativo n.º 7.517/07 anexado ao Processo n.º 4/013.925-5, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, e pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **02 de maio de 2.002**, nos autos dos processos administrativos n.º 4013925-5, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 7.517/07, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 de junho de 2007.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Alves
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª José Roberto Ferreira

2ª Titina